

**PROJECTO DE LEI N.º 717/X/4ª (PSD) – Aprova norma transitória para resolver a situação dos Juízes Auxiliares nos Tribunais da Relação**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

**Artigo 1º**

(...)

(...):

«Artigo 2º-A

(...)

1 – As actuais vagas dos quadros dos Tribunais da Relação, e aquelas que se venham a verificar, serão imediatamente preenchidas, a título definitivo, pelos Juízes Desembargadores Auxiliares já nomeados pelo Conselho Superior da Magistratura, bem como pelos juízes de Direito com maior antiguidade que o menos antigo dos Juízes Auxiliares, cuja última notação não seja inferior a “*Bom com Distinção*”.

2 – (...).»

Palácio de São Bento, 12 de Maio de 2009

Os Deputados do PSD,

